



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Bonfim do Piauí  
CNPJ: 04.790.594/0001-32  
Rua Genésio Ribeiro Viana, s/n Centro 64.775-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 de 27 de julho de 2021.**

*Dispõe sobre a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. Paulo Henrique Viana Pindaíba, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências*

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31, XVI, e demais disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim do Piauí/PI,

**Considerando** o teor do Parecer 001/2021, no qual a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí opinou favoravelmente à aprovação das contas do Município de Bonfim do Piauí, referente ao exercício financeiro de 2017.

**Considerando** o disposto no Projeto de Decreto Legislativo 001/2021, apresentado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí, que "Dispõe sobre a apreciação do processo TCE TC/006921/2018, referente às contas do Executivo municipal, relativas ao exercício de 2017", aprovando-as.

**Considerando** que aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Ordinária, o Plenário desta Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI analisou e votou sobre o Projeto de Decreto Legislativo 001/2021;

**Considerando** o resultado da votação em Plenário, na sessão ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, oportunidade em que esta Casa, por maioria, votou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2021, com a consequente aprovação das contas do Prefeito municipal referente ao exercício de 2017;

**Considerando**, ainda, o que dispõem o art. 31, *caput*, da Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Bonfim do Piauí**  
**CNPJ: 04.790.594/0001-32**  
Rua Genésio Ribeiro Viana, s/n Centro 64.775-000

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. Paulo Henrique Viana Pindaíba, referente ao exercício de 2017, de acordo com a decisão nº 441/2020, relativo ao Processo nº TC/006921/2018, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contrário.

**Parágrafo único.** O Processo nº TC/006921/2018, referido no *caput* deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - Todas as peças contidas no Processo nº TC/006921/2018, referido no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí-PI, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Antônio Filho Lacerda Braz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI